

TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF Nº 058/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

OBJETO: Aquisição de materiais personalizados, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 026/2024, que a empresa **Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ: 29.045.645/0001-22**, arrematante do item 3 – Boné Trucker, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item 13.5 do Edital.

Conforme consta no item 13.5.5.3. do Edital, serão objeto de análise das amostras: boné com aba reta. Tecido bem fixo junto a aba (não solto ou folgado ou enrugado). Tela sem rebarbas. Medidas do boné em conformidade com a descrição. Costura: costura reta, sem fios soltos ou com costura torta. Bordado: bem aplicado e sem fios soltos.

A amostra foi apresentada no dia 05/08/2024 e avaliada pela equipe do Departamento de Assistência Técnica e Gerencial, que apresentou à seguinte conclusão:

Item 3 – Boné Trucker: apresentou a seguinte inconformidade:

- 1) O item apresentou desconformidade na confecção do aplique da logomarca no boné, que deveria apresentar: aplique do tecido internamente, logo feito em silk plastisol branco com contorno feito em bordado alto relevo na linha cor preta.



Em atendimento ao previsto no item 13.5.8. do Edital, solicitamos à licitante que reapresente a amostra do item 3 – Boné Trucker, com a correção necessária em até 15 (quinze) dias a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Declaramos que após a avaliação técnica da amostra de acordo com as especificações, a amostra apresentada pela licitante **Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda** foi **reprovada**.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2024.



Nivaldo Passos
Coordenador
DATEG
SENAR-AR/MS



Maira Arruda
Assistente
DATEG
SENAR-AR/MS